

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.804, de 03 de julho de 2018.

Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.369, de 25 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</b>			
1010.01.031.0001.2300	31901301	100100	15.000,00
1010.01.031.0001.2300	31911300	100100	30.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903900	100100	68.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>113.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</b>			
1010.01.031.0001.2300	33903300	100100	65.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903000	100100	20.000,00
1010.01.128.0001.2486	33903900	100100	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>113.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

